

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições do Decreto Estadual nº 4320, de 17 de março de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, DOUGLAS TALES DIAPP e HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, MAURÍLIO GUERREIRO DE CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, e CAMILA DE LIMA PISSUTO DOS REIS, Secretária-Geral, em exercício. O Conselheiro **DOUGLAS TALES DIAPP**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, CAMILA DE LIMA PISSUTO DOS REIS, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/2020.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente a setembro de 2020. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de setembro de 2020, dividido em ativo e passivo, além da Demonstração do Resultado do Exercício, a Análise Vertical e Horizontal relativa ao 3º Trimestre com comparativos de 2019 e 2020, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido, Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Despesas de Atividades Operacionais, e ainda, a Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente a setembro de 2020, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Camila de Lima Pissuto dos Reis, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

Curitiba, 22 de outubro de 2020.

DOUGLAS TALES DIAPP
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

CAMILA DE LIMA PISSUTO DOS REIS
Secretária-Geral, em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **ATACF64.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Paulo de Castro Campos** em 22/10/2020 13:59, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 22/10/2020 15:05, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 22/10/2020 18:40.

Assinado por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em 22/10/2020 10:13, **Carolina Minas** em 22/10/2020 11:00, **Douglas Tales Diapp** em 22/10/2020 11:09.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em: 22/10/2020 10:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
65fb3aaed7406538d36509bf01b53419.